



ATO GP/CPJ N. 002/2015

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, revogada pela Resolução n. 136, de 25 de abril de 2014, ambas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria GP/SCJ N. 007, de 23 de maio de 2012, que instituiu o Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 24ª Região - CGPJe/24ª Região, com as alterações promovidas pela Portaria GP/CPJ N. 015, de 20 de outubro de 2014; e

CONSIDERANDO a composição dos Comitês Gestores Regionais prevista no art. 44 da Resolução nº 136/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como a necessidade de atualização da composição do CGPJe/24ª Região;

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar, para atuação no Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 24ª Região - CGPJe/24ª Região, os seguintes magistrados, servidores, advogado e procurador:

I - Desembargador do Trabalho Amaury Rodrigues Pinto Junior;

II - Juíza Fátima Regina de Saboya Salgado, Titular da Vara do Trabalho de Amambai;

III - Júlio César Machado, Assistente do Gabinete do Desembargador Francisco das C. Lima Filho;

IV - Carlos Alberto de Figueiredo, Subsecretário da 2ª Turma;

V - Marcelo Soares da Silva, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste;

VI - Tiago Müller Soares, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Mundo Novo;

VII - Geslaine Perez Maquerte, Diretor da Coordenadoria da Tecnologia de Informação e Comunicação;



VIII - Advogada Silvia Aparecida Ibanez Martins, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul;

IX - Procurador do Trabalho Leontino Ferreira de Lima Júnior, representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região;

X - Maria Leonor Rocha, Secretário de Coordenação Judiciária; e

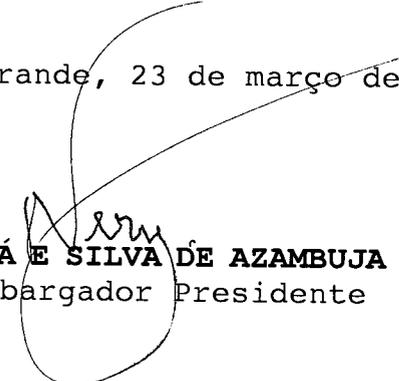
XI - Gilberto Tuller Esposito, Diretor da Coordenadoria de Projetos Judiciários.

2. Revogar o ATO GP/CPJ N. 001/2015.

3. Cientifiquem-se.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Campo Grande, 23 de março de 2015.


NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA
Desembargador Presidente